

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº189/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº173/2025	3
PORTARIA Nº 643/2025	4
PORTARIA Nº 644/2025	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 307/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 059 (CP 001-2023)	7

NOVEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1103/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 189/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41677/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de garrafa para água tipo "Squeeze" para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa HIDRA SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP sob o CNPJ 51.143.666/0001-30, perfazendo um valor total de R\$990,000. Araçoiaba da Serra, 10/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 173/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38610/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapia para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme anexo II – Termo de referência. Encerramento do recebimento das propostas: dia 14/11/2025 às 23h:59m. O Edital e os anexos, em sua íntegra, constam no site www.aracoiaba.sp.gov.br – aba: “Licitações” > “Contratação Direta”. Araçoiaba da Serra, 10/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 643/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, para o cargo de CUIDADOR, a partir de 10/11/2025.

NOME	RG	CPF
ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	55.XXX.XXX-8	460.XXX.XXX-81

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FAB9B2E9B0EF4F9F94594A5494BCC4EB>





**PORTARIA Nº 644/2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(s) concursado(s), a partir de 10 de novembro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
38º	ANDRÉA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA	214.XXX.XXX-06

Artigo 2º- Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EDA26FE22A974996918B717D84DCAF41>





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 307/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 11/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 11 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
COM4565	A000013286	61220	01/11/2025
EDS4598	A000013288	58433	03/11/2025
FJD6D04	A000013289	58433	03/11/2025
DJP2J87	A000013287	76331	01/11/2025
EYB0298	A000013285	51851	01/11/2025

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 059 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Médico Endocrinologista

Dia: 18/11/2025 **Horário:** às 15h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	KALINE KARLA GARCIA DE ARAÚJO	054.XXX.XXX-89

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 11 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9BF70C8BF474E66A065CCE384798F20>





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisitos do edital);
16. Registro do Conselho de Classe CRM (conforme requisitos do edital);
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
19. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
20. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
21. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9BF70C8BF474E66A065CCE384798F20>